



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.141 /12 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir da data 02/07/2012, o **Servidor JOSÉ CARLOS DE LIMA** do Cargo de **COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do Município de Jaciara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 02.07.2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 05 de Julho de 2012.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL